

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018-FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 003/2018 - FMS, tendo como objeto a “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTE E LANCETAS, AFIM DE DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**”, sofreu a seguinte alteração:

Foi alterado o enunciado do objeto do edital e Termo de Referência em todas as citações do texto:

- onde lê-se: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTE E LANCETAS, AFIM DE DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

- leia-se: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTES E LANCETAS, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Foi alterado o descritivo do item 1 do Anexo I:

- onde lê-se: ITEM 01 - COTA PRINCIPAL TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR E NEONATAL, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600MG/DL, COM REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA POR GLICOSE DESIDROGENASE E PRINCÍPIO DA MEDIÇÃO POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SOFTWARE GERENCIADOR DE DADOS EM PORTUGUÊS, QUE PERMITA O GERENCIAMENTO DA DISPENSAÇÃO DE FITAS, AVALIAÇÃO GLICÊMICA E TABELAS PARA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM 15 CABOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. A EMPRESA DEVERÁ CEDER GRATUITAMENTE 350 EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETROS), COMPATÍVEIS COM A TIRA COTADA, EM REGIME DE COMODATO COMPROMETENDO-SE COM O FORNECIMENTO DE UM NÚMERO MAIOR DE APARELHOS CASO EXISTA NECESSIDADE E DAR GARANTIA, POR TEMPO INDETERMINADO, DOS MESMOS GARANTINDO A TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO. DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA BULA E MANUAL. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ ACRESCENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, CONFORME RDC 25 DA ANVISA PUBLICADA EM 21/05/2009 E EM VIGOR DESDE MAIO DE 2010.

- leia-se: ITEM 01 - COTA PRINCIPAL - TIRA DE REAGENTE, A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O MUNICÍPIO, VISANDO ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES: TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR E NEONATAL, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600MG/DL, PRINCÍPIO DA MEDIÇÃO POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SOFTWARE GERENCIADOR DE DADOS EM PORTUGUÊS, QUE PERMITA O GERENCIAMENTO DA DISPENSAÇÃO DE FITAS, AVALIAÇÃO GLICÊMICA E TABELAS PARA ANÁLISE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM 15 CABOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. A EMPRESA DEVERÁ CEDER GRATUITAMENTE 350 EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETROS), COMPATÍVEIS COM A TIRA COTADA, EM REGIME DE COMODATO COMPROMETENDO-SE COM O FORNECIMENTO DE UM NÚMERO MAIOR DE APARELHOS CASO EXISTA NECESSIDADE E DAR GARANTIA, POR TEMPO INDETERMINADO, DOS MESMOS GARANTINDO A TROCA DOS EQUIPAMENTOS QUANDO NECESSÁRIO. DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA BULA E MANUAL. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ ACRESCENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, CONFORME RDC 25 DA ANVISA PUBLICADA EM 21/05/2009 E EM VIGOR DESDE MAIO DE 2010.

Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 10/04/2018 as 12h30min

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 22 de Março de 2018.

RAMON MARCIDES JACOB

Prefeito Municipal em Exercício